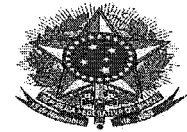


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUI

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 17/2020  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUI E A EMPRESA CET-SEG SEGURANÇA ARMADA  
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.039677/2021-49**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Reitor, Professor Doutor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº. 077.579.563-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.644.690/0001-23, sediado (a) na Av. Barão de Castelo Branco, 3319, Monte Castelo, Teresina - PI, CEP 64.016-850, neste ato representada pelo Senhor **ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.922.199 – SSP/SI e CPF nº 007.353.983-05, em vista p que consta no Processo nº 23111.039677/2021-49 e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente da **Pregão Eletrônico nº 02/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados e a revisão contratual. A repactuação ocorre devido ao estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 da categoria e o processo nº 23111.039677/2021-49. A revisão contratual é feita através de adequação da planilha de custos devido à extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, em razão do disposto no art. 12 da Lei nº 13.932/2019; alteração da memória de cálculo do item Intervalo Intrajornada; mudança do referido item para constar como verba indenizatória na planilha de custos e a MP 932/2020 que reduziu alíquotas do sistema S durante os meses de Abril, Maio e Junho/2020.

**Itens repactuados:**

- a) Salário – Base - Reajuste de 4,48%;
- b) Vale - Alimentação - R\$ 450,00.

**Fundamentação Legal:** Art. 65 da Lei 8.666/93, Arts. 53 a 61 da IN nº 05/2017, Lei nº 13.932/2019 e MP 932/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício 2023, na classificação abaixo:

**UGR:** 156182

**PTRES:** 170302/170305/170307

**FONTE DE RECURSO:** 1000

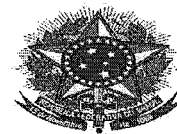
**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.37

**ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO:** 26279



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

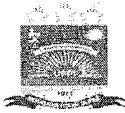
3.1 O valor contratual atual é de R\$ 4.145.715,84 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Após a formalização do ajuste, o valor contratual passará para R\$ 3.897.734,40 (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), conforme demonstrado abaixo:

#### VALORES DOS ITENS DO CONTRATO Nº 17/2020 APÓS A REPACTUAÇÃO 2020 GRUPO II – CÂMPUS ALMÍCAR FERREIRA SOBRAL /TERESINA - PI

CAMPUS TERESINA							
CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. DE POSTOS	QTD. PROF. POR POSTO	QTD. TOTAL DE PROFIS-SIONAIS	VALOR POR PROFISSIO-NAL	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL
VIGIA 24 HORAS ESCALA 12X36)	POSTO	28	04	112	R\$2.900,10	R\$11.600,40	R\$ 324.811,20
VALOR MENSAL							R\$ 324.811,20
VALOR ANUAL TOTAL							R\$ 3.897.734,40

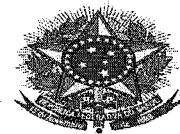
#### OS MARCOS TEMPORAIS DA REPACTUAÇÃO 2020 SÃO:

- 13/03/2020 A 31/03/2020 : EXTINÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE 10% SOBRE O FGTS, MAJORAÇÃO DO SALÁRIO (salário mínimo), DO SEGURO DE VIDA (R\$4,53) E DO VALE TRANSPORTE E ALTERAÇÃO DA FÓRMULA DO ITEM INTRAJORNADA E EXCLUSÃO DO ITEM HORA NOTURNA REDUZIDA;
- 01/04/2020 A 31/05/2020: EXTINÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE 10% SOBRE O FGTS, MAJORAÇÃO DO SALÁRIO (salário mínimo), DO SEGURO DE VIDA (R\$4,53) E DO VALE TRANSPORTE - VIGÊNCIA DA MP 932/2020 ( REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS DO SISTEMA S) E ALTERAÇÃO DA FÓRMULA DO ITEM INTRAJORNADA E EXCLUSÃO DO ITEM HORA NOTURNA REDUZIDA;
- 01/06/2020 A 30/06/2020: EXTINÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE 10% SOBRE O FGTS, MAJORAÇÃO DO SALÁRIO E VALE ALIMENTAÇÃO CF. CCT/2020, DO SEGURO DE VIDA (R\$4,64) E DO VALE TRANSPORTE - VIGÊNCIA DA MP 932/2020 ( REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS DO SISTEMA S) E ALTERAÇÃO DA FÓRMULA DO ITEM INTRAJORNADA E EXCLUSÃO DO ITEM HORA NOTURNA REDUZIDA;
- 01/07/2020 A 31/12/2020: EXTINÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE 10% SOBRE O FGTS, MAJORAÇÃO DO SALÁRIO E VALE ALIMENTAÇÃO CF. CCT/2020, DO SEGURO DE VIDA (R\$4,64) E DO VALE TRANSPORTE E ALTERAÇÃO DA FÓRMULA DO ITEM INTRAJORNADA E EXCLUSÃO DO ITEM HORA NOTURNA REDUZIDA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAÚÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –



O PAGAMENTO DA DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVE OBEDECER OS VALORES  
DEMONSTRADOS ABAIXO:

13/03/2020 A 31/03/2020 ( 18 DIAS)

CAMPUS BOM JESUS							
CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QT. DE POSTOS	QT. PROF. POR POSTO	QUANT. TOTAL DE PROFIS-SIONAIS	VALOR POR PROFISSIONAL	VALOR DO POSTO	VALOR GLOBAL
VIGIA 24 HORAS (ES-CALA 12X36)	POSTO	28	04	112	R\$ 2.830,38	R\$11.321,51	R\$ 190.201,37
TOTAL							R\$ 190.201,37

01/04/2020 A 31/05/2020 ( 60 DIAS)

CAMPUS BOM JESUS							
CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QT. DE POSTOS	QT. PROF. POR POSTO	QUANT. TOTAL DE PROFIS-SIONAIS	VALOR POR PROFISSIONAL	VALOR DO POSTO	VALOR GLOBAL
VIGIA 24 HORAS (ES-CALA 12X36)	POSTO	28	04	112	R\$ 2.810,26	R\$ 11.241,06	R\$ 629.499,36
TOTAL							R\$ 629.499,36

01/06/2020 A 30/06/2020 ( 30 DIAS)

CAMPUS BOM JESUS							
CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QT. DE POSTOS	QT. PROF. POR POSTO	QUANT. TOTAL DE PROFIS-SIONAIS	VALOR POR PROFISSIONAL	VALOR DO POSTO	VALOR GLOBAL
VIGIA 24 HORAS (ES-CALA 12X36)	POSTO	28	04	112	R\$ 2.879,48	R\$ 11.517,94	R\$ 322.502,32
TOTAL							R\$ 322.502,32

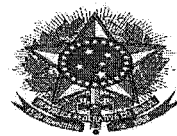
01/07/2020 A 31/12/2020 ( 180 DIAS)

CAMPUS BOM JESUS							
CARGO	UNIDADE DE MEDIDA	QT. DE POSTOS	QT. PROF. POR POSTO	QUANT. TOTAL DE PROFIS-SIONAIS	VALOR POR PROFISSIONAL	VALOR DO POSTO	VALOR GLOBAL
VIGIA 24 HORAS (ES-CALA 12X36)	POSTO	28	04	112	R\$ 2.900,10	R\$ 11.600,40	R\$ 1.948.867,20
TOTAL							R\$ 1.948.867,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –



PLANILHA RESUMO DE DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO 2020	
13/03/2020 A 31/03/2020	R\$ 190.201,37
01/04/2020 A 31/05/2020	R\$ 629.499,36
01/06/2020 A 30/06/2020	R\$ 322.502,32
01/07/2020 A 31/12/2020	R\$ 1.948.867,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.091.070,25</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo e demais termo aditivos, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), 15 DE MAIO DE 2023.

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
UFPI/CONTRATANTE

TESTEMUNHA:

NOME: ma jozélia de maipo  
Souza

CPF: 374909233-87

ANDERSON MATHEUS  
CASTELO  
BRANCO:00735398305

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MATHEUS CASTELO  
BRANCO:00735398305  
Dados: 2023.05.12 14:57:47 -03'00'

ANDERSON MATHEUS CASTELO  
BRANCO  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

NOME: VERA LUCIA  
BARBOSA  
GONCALVES:

CPF: 39610845304

Assinado de forma  
digital por VERA  
LUCIA BARBOSA  
GONCALVES:3961084  
5304  
Dados: 2023.05.12  
14:58:06 -03'00'

PE 052/2020: R\$ 37.734,21 x 12%, resultando no valor da multa de R\$ 452,81, TOTALIZANDO UMA MULTA CONTRATUAL DE R\$ 11.018,39 (onze mil e dezoito reais e trinta e nove centavos). Findando com o processo n.º 23108.050426/2022-25 que acarretou na DECISÃO N.º 071/PROADM/FUFMT/2022 e, homologação pela Reitoria da FUFMT mediante Despacho SEI n.º 5452668, o qual aplicou a Empresa BRILHO LIMPEZA INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 00.649.156/0001-97, pessoa jurídica de direito privado, as seguintes sanções: Em virtude do descumprimento contratual referente a irregularidade no recolhimento do INSS das trabalhadoras das competências de abril e maio/2021, e de março e maio/2022, aplicar a penalidade de MULTA de 16% (dezesseis por cento) incidente sobre o valor mensal do contrato, conforme Item 21, da Tabela 2 - Infração, do Anexo I, do Edital PE 052/2020: R\$ 37.734,21 x 16%, resultando no valor da multa de R\$ 6.037,47. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente. Se os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, cf. item "17.9" e "17.10" do termo de referência. Esta Decisão entra em vigor a partir da data de registro no SICAF, após sua publicação no DOU

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2023.  
ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

FACULDADE DE NUTRIÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

EDITAL Nº 1, DE 15 DE MAIO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Alimentos e Nutrição da Faculdade de Nutrição do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir: Área de Conhecimento: Grande Área: Ciências Agrárias; Subárea: Ciência e Tecnologia de Alimentos -

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.  
Requisito básico: Graduação e especialização, ou mestrado, ou doutorado em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos e demais cursos tecnológicos na área de alimentos de nível superior

Remuneração (VBI-RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

Vigência do Contrato: 01 ano a contar de sua assinatura.  
Período e Local das Inscrições: Período: 26/05/2023 a 31/05/2023, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMG. Informações pelo e-mail: dan.fanut@ufmt.br

A versão completa do Edital está disponível no site [www.ufmt.br](http://www.ufmt.br) menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

GABRIELA DALCIN DURANTE  
Chefe de Departamento de Alimentos e Nutrição

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo simplificado de Adesão nº 01/2023-UFMS. Processo nº 23104.038306/2022-90. Participes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e empresa incubada República das Artes. Objeto: Alterar a redação da Cláusula do Termo Simplificado de Adesão à PIME nº 01/2023-UFMS, para que passe a constar conforme se segue: 5.1 A incubada recolherá, mensalmente, a contrapartida obrigatória financeira no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pelo uso do espaço de coworking, localizado no prédio da SEEMP/AGINNOVA, no Setor 01, Bloco 03 da Cidade Universitária, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, e pela participação no Programa de Incubação da PIME/UFMS. Data de assinatura: 15.05.2023. Vigência: 15.05.2023 a 17.01.2026. Assinam: O Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine pela "UFMS" e a representante legal pela empresa incubada.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00013/2023 publicado no D.O de 2023-05-12, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 22/05/2023 a 21/05/2024. Leia-se: Vigência: 15/05/2023 a 21/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 36, DE 15 DE MAIO DE 2023  
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Ecologia, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 16/05/2023 a 20/05/2023, nos dias úteis, pelo e-mail [debio@ufop.edu.br](mailto:debio@ufop.edu.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [debio@ufop.edu.br](mailto:debio@ufop.edu.br). O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.concurso.ufop.br](http://www.concurso.ufop.br).

MARIZA RODRIGUES DOS REIS  
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

EDITAL PROGEP Nº 37, DE 15 DE MAIO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Cirurgia, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 16/05/2023 a 18/05/2023, nos

dias úteis, pelo e-mail [decgp@ufop.edu.br](mailto:decgp@ufop.edu.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [decgp@ufop.edu.br](mailto:decgp@ufop.edu.br). O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.concurso.ufop.br](http://www.concurso.ufop.br).

MARIZA RODRIGUES DOS REIS  
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.008866/2023-31.  
Dispensa Nº 7/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 12.696.306/0001-03 - NEOFIBRA IMPERMEABILIZACOES E SERVICOS TDA. Objeto: Contratação de serviço para impermeabilização flexível de reservatórios elevados em concreto, instalados nos prédios acadêmicos dos Campi das cidades de Itaqui e São Gabriel da Unipampa. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/21. Vigência: 15/05/2023 a 10/11/2023. Valor Total: R\$ 79.240,00. Data de Assinatura: 15/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154359

Número do Contrato: 36/2021.  
Nº Processo: 23100.001384/2019-73.  
Tomada de Preços. Nº 8/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 24.530.584/0001-75 - PLANO M CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Reajuste através do INCC de 6,79%, resultando no montante de R\$ 30.744,80 (trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.140.235,92. Data de Assinatura: 15/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154359

Número do Contrato: 18/2022.  
Nº Processo: 23100.005459/2022-91.  
Pregão. Nº 16/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses e manutenção do valor contratual. Vigência: 21/06/2023 a 20/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 699.429,36. Data de Assinatura: 11/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 - UASG 154047

Nº Processo: 23110008910202393. Objeto: Contratação de Fundação de Apoio para executar o projeto Gestão em Saúde: planejamento, coordenação, avaliação em melhorias das ações e processos dos serviços de saúde. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, combinado com o Inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666, de 1993. Declaração de Dispensa em 23/03/2023. LUCIANO AVILA DOS SANTOS. Chefe Núcleo de Contratos Conc. Ratificação em 15/05/2023. RICARDO HARTLEBEM PETER. Pró Reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 26.660,00. CNPJ CONTRATADA : 03.703.102/0001-61 FUNDACAO DEFIM MENDES SILVEIRA.

(SIDEIC - 15/05/2023) 154047-15264-2023NE9999999

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

EDITAL Nº 10, DE 15 DE MAIO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral II-40, para lotação no Departamento de História. O Edital completo encontra-se disponível no site: <https://ufpi.br/editais-ufpi/51299-edital-para-selecao-de-professor-substituto-do-departamento-de-historia>

EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 17/2020.  
Nº Processo: 23111.015221/2020-85.  
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCAAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados e a revisão contratual. A repactuação ocorre devido ao estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2020/2020 da categoria e o processo nº 23111.029677/2021-49. A revisão contratual é feita através de adequação da planilha de custos devido a extinção da contribuição social de 10% sobre o fgts em caso de demissão sem justa causa, em razão do disposto no art. 12 da lei nº 13.932/2019; alteração da memória de cálculo do item intervalo intrajornada, mudança do referido item para constar como verba indenizatória na planilha de custos e a mp 932/2020 que reduziu alíquotas do sistema s durante os meses de abril, maio e junho/2020. Vigência: 15/05/2023 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.897.734,40. Data de Assinatura: 15/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 18/2020.  
Nº Processo: 23111.015219/2020-42.  
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: 1 o o presente termo aditivo tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados e a revisão contratual. A repactuação ocorre devido ao estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2020/2020 da categoria e o processo nº 23111.010157/2021-40. A revisão contratual é feita através de: adequação da planilha de custos devido à extinção da contribuição social de 10% sobre o fgts em caso de demissão sem justa causa, em razão do disposto no art. 12 da lei nº 13.932/2019; alteração da memória de cálculo do item intervalo intrajornada; mudança do item intervalo intrajornada de verba remuneratória para constar como verba indenizatória na planilha de custos e a mp 932/2020 que reduziu alíquotas do sistema s durante os meses de abril, maio e junho/2020. Vigência: 15/05/2023 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.234.137,60. Data de Assinatura: 15/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2023).